CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 19 de abril de 2002

Súmula: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DP MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, ***APROVOU***, e esta Presidência ***DECRETA***:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio firmado entre o Município e a União Federal, através do Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - O presente Convênio tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de saúde da Lapa.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de abril de 2002

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

VALENTINA DA L. PIOVEZAN BATISTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR